



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação 344/2023

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

**DO OBJETO:**

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para fornecimento de **peças para manutenção da Motoniveladora Caterpillar 120h.**

**DA JUSTIFICATIVA:**

A aquisição das peças justifica-se em virtude de o maquinário necessitar da manutenção para que este volte a funcionar. O referido maquinário atende a diversas demandas da secretaria, como patrolamento de vias vicinais, entre outros, sendo indispensável a manutenção do mesmo.

**DA ESTIMATIVA DA DESPESA:**

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas:

<b>Descrição das Peças</b>									
Item	Quant	Un.	Descrição	Valor Unit. 01	Valor Unit. 02	Valor Unit. 03	Valor Unit. 04	Valor Unit. 05	Valor de Referência (Unitário)
01	04	Un.	Correntes do tendem com emenda 5T0735	R\$ 2.080,00	R\$ 1.275,00	R\$ 2.794,82	R\$ 1.615,00	R\$ 2.576,37	R\$ 2.068,24
02	01	Un.	Ponta de eixo 5T8143	R\$ 4.650,00	R\$ 3.600,00	R\$ 34.001,88	R\$ 3.100,00	-	R\$ 11.337,97
03	01	Un.	Espaçador 9D4029	R\$ 165,00	R\$ 230,00	R\$ 672,93	R\$ 166,00	R\$ 205,90	R\$ 287,97
04	01	Un.	Rolamento 9D3242	R\$ 347,00	R\$ 270,00	R\$ 603,98	R\$ 356,00	R\$ 431,85	R\$ 401,77
05	06	Un.	Parafusos do pistão de freio 6G0905	R\$ 9,00	R\$ 15,00	R\$ 27,39	R\$ 30,00	-	R\$ 20,35
06	01	Un.	O-ring 8D8795	R\$ 24,00	R\$ 30,00	R\$ 90,92	R\$ 37,00	R\$ 41,02	R\$ 44,59
07	10	Un.	Disco do freio 8D8794	R\$ 113,00	R\$ 106,00	R\$ 668,29	R\$ 58,00	R\$ 90,52	R\$ 207,16
08	09	Un.	Disco de fricção 6Y7915	R\$ 158,00	R\$ 138,00	R\$ 413,98	R\$ 77,00	R\$ 85,37	R\$ 174,47
09	01	Un.	O-ring 5P2545	R\$ 24,89	R\$ 22,00	R\$ 74,62	R\$ 17,00	R\$ 17,70	R\$ 31,24
10	01	Un.	Rolamento 2N2139	R\$ 485,00	R\$ 240,00	R\$ 536,76	R\$ 393,00	R\$ 302,00	R\$ 391,35
11	01	Un.	Roda dentada 8W8289	R\$ 1.589,00	R\$ 1.075,00	R\$ 11.541,15	R\$ 1.300,00	R\$ 1.849,25	R\$ 3.470,88
12	01	Un.	Carcaça do freio 8W8125	R\$ 12.560,00	-	R\$ 43.162,36	R\$ 40.360,00	-	R\$ 32.027,45



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Preço 01, Preço 02, Preço 03, Preço 04 e Preço 05 foram extraídos de pesquisa com fornecedores, conforme documentação anexa ao processo.

Foi utilizado como parâmetro a média dos valores.

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no site oficial do município, conforme documento anexo, e não surgiram interessados com propostas comerciais adicionais.

A pesquisa de preços demonstra que o preço a ser contratado está bastante vantajoso e de acordo com praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo **total estimado dos itens** ficou em **R\$ 23.878,00 (vinte e três mil oitocentos e setenta e oito reais)**.

#### **DO PARECER JURÍDICO:**

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2022.

#### **DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda (Requisição de Despesa), onde há indicação de saldo orçamentário suficiente para a efetivação de despesa.

#### **DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

As empresas que serão contratadas demonstraram preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;
5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;
6. Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:**

Deverão ser contratadas para fornecimento das peças objeto deste Processo de Dispensa de Licitação as empresas: **RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.459.946/0001-22**, com sede na rua Santos Dumont, nº 1638, Bairro: São Geraldo, Porto Alegre/RS, **ADRIANO RODRIGUES NEPOMUCENO VENDAS**, inscrita no CNPJ sob nº **16.855.477/0001-99**, com sede na Av. Saturnino de Brito, nº 1246, Bairro: Vila Jardim, Porto Alegre/RS e **LINS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **93.291.698/0001-22**, com sede na Av. Três de Maio, nº 4106, Bairro: Parque Fragata, Capão do Leão/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
***Setor de Licitações***

---

As escolhas dos fornecedores do processo acima referido dão-se pelo motivo de os mesmos serem do ramo pertinente ao objeto demandado, os quais apresentaram toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo as únicas empresas que encaminharam as propostas, as quais possuem valores iguais ou inferiores ao preço de referência. As propostas foram encaminhadas via e-mail, conforme previsto no Termo de Intenção publicado no site oficial do Município no dia 14/11/2023 (comprovação em anexo). Diante do exposto caracteriza-se as propostas mais vantajosas à Administração Pública local.

**DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:**

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados aos praticados no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão abaixo da média praticada no mercado.

**DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Nos termos do Art. 72 da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 22 de dezembro de 2023.

Rogério de Souza Lucas  
Agente de contratação  
Portaria nº 13.268/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 344/2023**

**Processo nº 344/2023**

**Lei 14.133/2021**

**ROGÉRIO GOMES DE MOURA**, Prefeito em exercício deste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR A LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

**DO OBJETO:** contratação de empresas para fornecimento de **peças para manutenção da Motoniveladora Caterpillar 120h**.

**DA JUSTIFICATIVA:** a aquisição das peças justifica-se em virtude de o maquinário necessitar da manutenção, conforme demonstram documentos do processo.

**DAS EMPRESAS: RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.459.946/0001-22**, com sede na rua Santos Dumont, nº 1638, Bairro: São Geraldo, Porto Alegre/RS

**ADRIANO RODRIGUES NEPOMUCENO VENDAS**, inscrita no CNPJ sob nº **16.855.477/0001-99**, com sede na Av. Saturnino de Brito, nº 1246, Bairro: Vila Jardim, Porto Alegre/RS

**LINS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **93.291.698/0001-22**, com sede na Av. Três de Maio, nº 4106, Bairro: Parque Fragata, Capão do Leão/RS.

**DO VALOR TOTAL:** o custo **total dos itens** ficou em **R\$ 23.878,00** (vinte e três mil oitocentos e setenta e oito reais).

Pinheiro Machado/RS, 28 de dezembro de 2023.

**Rogério Gomes de Moura**  
Prefeito em exercício